



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 461

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 461

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93. Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Central e do Almoxarifado da Unidade Mista Hospitalar do município, com as empresas: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, nº. 745, Distrito Industrial, na cidade de Franca/SP, CEP 14.406-091; CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, com sede na Est. BR 480, nº. 795, centro, na Cida de Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000; DROGA SOL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.511.513/0001-16, com sede na Rua Altino Arantes, nº. 285, centro, na cidade de Buritiza/SP, CEP 14.570,00, e MIRASSOL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 13.046.855/0001-03, com sede na Rua Herotides Maciel de Oliveira Pontes, nº. 949, São Bernardo IV, na cidade de Mirassol/SP, CEP 15.132-176.

Condições e valor do pagamento: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, o valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais); DROGA SOL DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais); e com a empresa MIRASSOL MED COMÉRCIO

DE MEDICAMENTOS EIRELI pelo valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); totalizando o valor de R\$ 15.220,00 (quinze mil duzentos e vinte reais), pagos conforme propostas comerciais em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 02 de Fevereiro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93. Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a Contratação de empresa para prestação de serviços de paisagismo para a Creche Escola "Prof.^a Júlia Duboc", com a empresa ANDRÉIA MARIA DIANA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.501.688/0001-00, com sede na Chácara Amil Gramas, S/N, Zona Rural, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: R\$ 16.929,00 (dezesesseis mil novecentos e vinte e nove reais), pagos conforme propostas comerciais em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 461

Página 3 de 5

nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 02 de Fevereiro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93. Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a aquisição de cortinas para a Creche Escola "Profª. Júlia Duboc", com a empresa MARCIA MEDEIROS LEITE, inscrita no CNPJ sob nº 08.724.177/0001-42, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº. 566, Vila Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: R\$ 7.224,00 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais), pagos conforme proposta comercial em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 02 de Fevereiro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8666/93 e Processo Digital nº 0001294-77.2015.8.26.0094.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de hospital / clínica especializada para tratamento psiquiátrico com residência terapêutica conforme ordem judicial do processo digital nº 0001294-77.2015.8.26.0094, com a empresa Mulheres Centro Paulista de Recuperação LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.170/0001-51, com sede na Rua José Félix de Oliveira, nº. 1.776, Vila

Santo Antônio, na cidade de Cotia/SP, CEP 06.708-415.

Condições e valor do pagamento: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), pagos de maneira mensal e igual, e conforme proposta comercial, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Vigência Contratual: 3 meses.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do contrato administrativo, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 02 de Fevereiro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93. Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a instalação de calhas, destinados a escola CMEITI Prof.ª Carmo Eurípedes Barreto da Costa, com a empresa NATHALIA MARTINS SANTANA ROMANO, inscrita no CNPJ sob nº 15.105.300/0001-02, com sede



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 461

Página 4 de 5

na Avenida Rebouças, nº. 320, Vila Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), pagos conforme proposta comercial em até 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 02 de Fevereiro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 04 de fevereiro de 2021

Ano V | Edição nº 461

Página 5 de 5

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Atos Oficiais

Portarias



Gabinete Superintendência

PORTARIA Nº. 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dá nova redação ao Art. 2º da Portaria nº 009 De 01 De Fevereiro de 2021 e dá outras providências."

DALYSON CARLETTTO ROCHA, Diretor-Superintendente do SAAEB (serviço autônomo de água e esgoto de Brodowski-SP), usando de suas atribuições legais, conferidas por lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. O Art. 2º da Portaria nº 009 De 01 De Fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação;

"...Os servidores do Setor Operacional deverão trabalhar de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 07:00h às 14:00h, com pausa para refeição de 01 (uma) hora, das 11:00h às 12:00h, devendo permanecer em regime de Plantão e sobreaviso durante os horários compreendidos entre 14:01h e 06:59h. Aos Sábados, Domingos e Feriados, permanece o plantão à distância inalterado..."

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 02/02/2021, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Brodowski, 02 de Fevereiro de 2021.

DALYSON CARLETTTO ROCHA
Diretor-Superintendente

Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 757 - Centro - CEP 14340-000 - Telefone (16) 3664-6358
www.saaebrodowski.com.br | superintendencia@saaebrodowski.com.br